



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Olá Profissional da Cultura,

Você foi selecionado no Edital de Chamada Pública nº 03/2020. Precisamos que nos envie o quanto antes os documentos para a realização do seu contrato, lembrando que o prazo para assinatura do contrato para participação no Festival Cultura em Casa, que acontecerá de 08 a 12 de maio, é até o dia 04/05/2010. Assim recomendamos que nos envie o documento até o dia **03/05/2020**, neste email mesmo: spc@secel.mt.gov.br

Este edital foi exclusivamente voltado para profissionais da cultura que não possuem vínculo empregatício (com carteira assinada, ou servidor público em qualquer esfera), ou contrato de trabalho ativo.

O profissional da cultura, ao se inscrever no edital, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas e declara estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299º do Código Penal para o signatário, bem como a minha desclassificação e/ou devolução do valor pago a mim, por meio do EDITAL CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA CULTURA PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS – n°03/2020/SECEL-MT.

Segue a relação de documentos que precisará enviar:

BLOCO 01 - CRITÉRIOS SOCIAIS:

Todas as informações declaradas no QUESTIONÁRIO SÓCIOECONOMICO, deverão ser comprovadas por meio de cópias de documentos, conforme cada caso.

- DEPENDENTES - Documentos que comprovem a condição de dependência
- RENDA FAMILIAR – Declaração de Renda Familiar (Modelo Anexo)
- DEFICIÊNCIA FÍSICA – Laudo médico
- NÃO POSSUIR MORADIA – Contrato de aluguel no nome do declarante; Se o contrato estiver no nome de outra pessoa anexar documento que comprove vínculo, ou declaração assinada por esta pessoa dizendo que vivem na mesma residência.
- DOENÇA CRÔNICA – Laudo médico
- BOLSA FAMÍLIA – Comprovante cadastro no programa.

BLOCO 02 - Além destes documentos, também é necessário:

Se for PESSOA FÍSICA:

a) Cópia da cédula de Identidade Civil e CPF do candidato e dos integrantes do grupo, banda ou coletivo, quando for o caso.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

- b) Cópia do Comprovante de endereço residencial de todos os envolvidos na atividade.
- c) Cópia da inscrição do PIS/PASEP/NIT, apenas do representante.
- d) Comprovante de conta bancária (Apenas conta-corrente);
- e) Certidão negativa de tributos estaduais – Tributária e Não Tributária.
- f) Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União.

Se for PESSOA JURÍDICA (MEI)

- a) Comprovante de endereço da empresa, que poderá estar no nome da pessoa física detentora do MEI.
- b) Certificado do MEI - CCMEI
- c) Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal (CNPJ).
- d) Certidão negativa de tributos estaduais – Tributária e Não Tributária.
- e) Certidão negativa de tributos federais e dívida ativa da União.
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) ou Declaração de Não Possuir Funcionários (Anexo VI).
- g) Cópia do CPF do Microempreendedor Individual.
- h) Cópia da cédula de identidade civil do Microempreendedor Individual.
- i) Comprovante de endereço residencial do representante legal, se for diferente do local da sede do MEI
- j) Comprovante de conta bancária (A conta deverá ser Pessoa Jurídica – no mesmo CNPJ do MEI);

BLOCO 03 – DECLARAÇÕES E TERMOS

- a) Termo de Autorização de uso de obras (anexo II)
- b) Termo de Autorização de uso de imagem e voz (anexo III)
- c) Termo de Anuência de todos os envolvidos na ação (anexo IV)
- d) Declaração de Ausência de Renda, de todos os envolvidos na atividade (anexo V)
- e) Cópias de Carteira de Trabalho e Previdência Social (Páginas de identificação e página do último contrato (se houver) e da página seguinte em branco.

BLOCO 04 – MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO

- a) 01 a 03 fotos, com boa resolução (min. 150 dpi)
- b) Ficha de divulgação (Anexo IX)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. Lembre-se que você é responsável pelos materiais, equipamentos, internet, espaço e outros itens necessários para a realização da sua ação. Caso tenha alguma dificuldade procure a equipe de produção do festival, que poderá te ajudar, caso esteja ao alcance da equipe.



Governo do Estado de Mato Grosso
SECEL - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

2. A transmissão da sua ação será feita em sua própria rede social. Se ainda não tem uma, deverá fazer, sugerimos os canais (Instagram, Youtube e Facebook).
3. Além da transmissão você precisará disponibilizar a gravação da ação juntamente com a nota fiscal, o canal Instagram você não consegue salvar facilmente o material, então se não conseguir transmitir simultaneamente em dois canais, prefira o Youtube ou Facebook.
4. A data e o horário da sua apresentação serão definidos pela equipe de produção do Festival.